



CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL E OFFSHORE E A ASSOCIAÇÃO DE INDUSTRIAIS METALÚRGICOS DE GALÍCIA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORA DAS RELAÇÕES ESPANHA-BRASIL NO SETOR NAVAL.

Janeiro 2010

REUNIDOS

A) De uma parte:

Ariovaldo Santana da Rocha, com RG nº. 6767574-SSP/SP, em sua condição de Presidente do “Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore” (neste termo referido como SINAVAL), em virtude das faculdades que lhe outorgam para este fim os Estatutos do SINAVAL;

B) De outra:

Julio Gómez Rodríguez, com RG nº. 35952964-P, na qualidade de Presidente da Associação de Industriais Metalúrgicos de Galicia (neste termo referido como ASIME), constituída mediante ata de 23 de setembro de 1977 conforme Lei nº. 19/77, de 01 de abril de 1977, e depositada junto a seus estatutos ante a Subdirección Xeral de Traballo da Dirección Xeral de Relacións Laborais da Consellería de Xustiza, Interior e Relacións Laborais da Xunta de Galicia, no dia 3 de outubro de 1997, provista de NIF G36614774.

EXPÕEM

I - ASIME conta na atualidade com mais de 1000 empresas associadas, que representam mais de 90% do emprego, do faturamento e do investimento, destacando-se entre seus principais sócios os pertencentes à atividade da construção e reparação naval e atividades afins.



Entre seus objetivos está o de contribuir para a elaboração de políticas industriais conformes com os interesses de seus sócios, melhorando a rentabilidade de suas atuações. Igualmente tem a incumbência de assegurar a suas associadas informação, assessoramento e assistência técnica, bem como informar à Administração sobre a legislação que possa afetar a atividade diária de seus sócios.

Finamente, como associação, procura desenvolver trabalhos de formação que contribuam para incrementar os conhecimentos e a capacidade de gestão deste setor.

II - SINAVAL é na atualidade a máxima representação da indústria naval no Brasil e dos principais estaleiros localizados neste País. A demanda prevista para esta indústria compreende 338 projetos, divididos entre diferentes navios e plataformas petrolíferas, para os próximos 8 anos.

Para responder a esta demanda, contam com 26 estaleiros de tamanho médio e grande, divididos entre diversos Estados brasileiros, com capacidade para processar 570 mil toneladas de aço ao ano, com uma área ocupada total de 4,7 milhões de metros quadrados e com cerca de 46.000 trabalhadores qualificados.

Seus principais elementos estratégicos estão baseados em sete grandes linhas: o aumento da participação no transporte marítimo, o cuidado das metas do PAC com o máximo desenvolvimento sócio-econômico local e com atenção especial à indústria petrolífera, o desenvolvimento do capital humano, a programação das necessidades de aço e o desenvolvimento da indústria auxiliar naval, para assegurar uma correta visão fiscal para que sejam cumpridos os regimes tributários especiais nas vendas aos estaleiros e melhorem as relações trabalhistas nos mesmos.

III - Marcam, em função de seus cargos respectivos e do exercício de suas faculdades para decidir em nome das entidades que representam, a assinatura deste CONVÊNIO de colaboração para o desenvolvimento e promoção de toda a indústria relacionada com as atividades de construção e reparação naval, bem como suas indústrias



auxiliares ou afins; através de diferentes ações conjuntas coordenadas pelas duas organizações titulares deste CONVÊNIO.

Reconhecendo-se mutuamente a capacidade legal necessária para este CONVÊNIO,

CONCORDAM EM:

Primeiro - Organizar e desenvolver diferentes reuniões entre o Presidente da Associação de Industriais Metalúrgicos de Galicia (ASIME) e os membros da mesma e os principais estaleiros brasileiros situados no Estado do Rio de Janeiro, para fomentar e fortalecer estratégias e pontos de encontro comuns para estudar soluções que favoreçam ao I D I, à melhora da produtividade, à coordenação com centros tecnológicos e ao tratamento conjunto de mercados exteriores e relações trabalhistas.

Segundo - Proporcionar assistência técnica às companhias espanholas associadas à ASIME que desejem estabelecer no Brasil escritórios ou plantas fabris ou algum tipo de atividade com a construção e reparação naval e suas indústrias afins.

Terceiro - Pôr em contato investidores da Espanha e do Brasil para estabelecerem possíveis plantas de fabricação para o mercado naval brasileiro e de outros países através dos tratados que o Brasil possui com o restante da América Latina.

Quarto - A ASIME compromete-se a coordenar uma Missão de Investidores pela qual pessoas ou associados do SINAVAL visitariam a Galicia, região onde a ASIME possui seu âmbito de atuação, para conhecer o potencial de fabricação da indústria naval galega.

Quinto - Ambas as organizações comprometem-se a favorecer e facilitar o estabelecimento de diferentes acordos de colaboração ou parcerias, ou qualquer classe de relação comercial entre qualquer das partes que mostre interesse nisso.



Sexto - Finalmente, propor que ambas as organizações estabeleçam novas iniciativas em benefício mútuo.

Em prova da conformidade, assinam este CONVÊNIO em duas vias de igual teor na Cidade do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 2010.



SINAVAL
Ariovaldo Santana da Rocha
Presidente



ASIME
Julio Gómez Rodríguez
Presidente